

PORTARIA Nº 5327/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Rosely Maria de Souza Costa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Rosely Maria de Souza Costa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, no intervalo de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de março de 2022 a março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal